



PORTARIA Nº609/20, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, o recebimento do Processo nº 2020/3/4305, da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

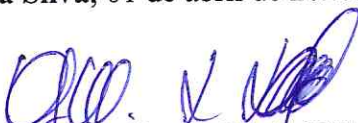
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Francisco Felix da Cunha Oliveira**, matrícula nº 9989579, Fiscal Titular e, **Marcelo Braga dos Santos**, matrícula nº 73407, como fiscal suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo de **Dispensa Emergencial nº 019/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MÁSCARAS, LUVAS E ÁLCOOL EM GEL)**, com a finalidade de atender as necessidades das Diversas Secretarias e o Instituto de Previdência do Município de Castanhal, em razão do enfrentamento ao CORONAVIRUS-COVID-19, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 01 de abril de 2020.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº 648/20, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:**

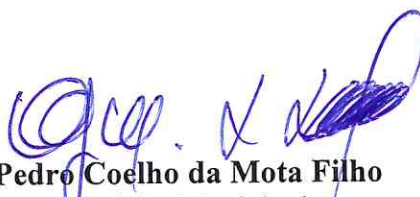
Considerando, o recebimento do Memorando nº 159/2020, de 03 de março de 2020;

RESOLVE:


Art. 1º - Retificar o **art. 2º da Portaria nº 609/20, de 01 de abril de 2020**, que designa fiscais de contrato, referente ao Processo de Dispensa de Emergencial Nº 019/2020, cujo objetivo é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MÁSCARAS, LUVAS E ÁLCOOL EM GEL)**, para constar onde se **lê**: Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário. **Leia -se: Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 26 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário**, permanecendo os demais dados e artigos inalterados.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 07 de abril de 2020.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração